



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

"O compromisso com o povo continua"

Rua D. Pedro II, 87 centro Telefax: (77) 261-2217/2243 Itapetinga – Bahia

DECRETO Nº 265/08

De 08 de agosto de 2008

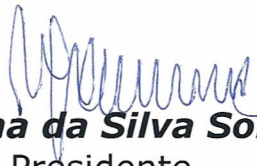
Exonera Gerente da Central de Processamento de Dados da Câmara Municipal de Itapetinga.

JOSÉ GAMA DA SILVA SOBRINHO, Presidente da Câmara de Vereadores de Itapetinga, Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara de Vereadores;

DECRETA:

Art. 1º. - Exonerar o **Sr. ANTÔNIO EDSON BARRETO**, portador da RG nº 02248567-82 e CPF nº 466.741.605-04 para exercer o cargo de Gerente de Processamento de Dados da Câmara Municipal de Itapetinga.

Art. 2º. - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.


José Gama da Silva Sobrinho
Presidente